

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 033/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

**RESOLVE:**

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 18/08/2017, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo, junto à Caixa Econômica Federal – agência de Currais Novos, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 17 de agosto de 2017.

Vereador José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
Código Identificador: 6C16DC86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**CONTROLADORIA GERAL  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do

Vento

CONTRATADO: Vilanildo Valentim Avelino

CPF: 031.245.304-38

PERÍODO: 03 dias

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais)

OBJETO: Manutenção elétrica no anexo da Câmara Municipal

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações, com

justificativas anexas ao Processo.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal

de Caiçara do Rio do Vento.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, 18 DE AGOSTO DE 2017

ERASMO CARLOS SCAPINI

Presidente

**Publicado por:**  
LUANA PATRICIA ANDRADE NASCIMENTO  
Código Identificador: 4062FDCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082101/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação dos serviços de recarga de toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 03.756.642/0001-03, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 21 de agosto de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
NEWTON CARLOS LOPES ALVES  
Código Identificador: 54BEC603

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 082101/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

CONTRATADA: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 03.756.642/0001-03

MODALIDADE: Dispensa.

OBJETO: Contratação dos serviços de recarga de toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2017.

VIGÊNCIA: 21/08/2017 a 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Proj/Ativ.: 01.031 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
NEWTON CARLOS LOPES ALVES  
Código Identificador: 73908877

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 64/2017.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MONTAGEM DE PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, Do Contratado: GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO08838648405 – CNPJ: 25.196.557/0001 - 70.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 700,00 (setecentos reais)

Da Justificativa: Faz – se necessário para o bom funcionamento da Câmara Municipal. Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Ezequiel/RN, 16 de agosto de 2017

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 479D7190

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MONTAGEM DE PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, Do Contratado: GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO08838648405 – CNPJ: 25.196.557/0001 - 70.

FONTES DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

CONTRATANTE: OZENI FLORENTINO ROCHA – CONTRATADO: Girlandio dos Santos Nascimento

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 5061FED1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017  
- PROCESSO Nº CMCN/RN-1408/2017**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 31 de Agosto de 2017, às 14:00 hs (Quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço do tipo menor preço por item, para a contratação de pessoa jurídica destinado ao fornecimento dos itens fracassados do Pregão realizado no dia 02 de agosto de 2017, material para confecção de moveis e material elétrico e hidráulico para reposição do almoxarifado da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e a Lei Complementar 123/2006, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0\*\*84) 3412-1567 e 3431-1748, informamos que o edital está disponível na sede da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, podendo ser solicitado via Email, ou qualquer outro meio eletrônico. – Thomaz Gustavo Cortez da Silva – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 18 de julho de 2017.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 69F66900

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

1 – Conceder ao Senhor FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO, ocupante do Cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de LAJES/RN, no dia 21/08/2017, para fazer uma Oficina Técnica: Desenvolvimento em equipe e como falar em público no auditório da Secretaria de saúde na cidade de Lajes.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Marlene da Silva Melo

Coordenadora Administrativa

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
Código Identificador: 68C149D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
PORTARIA Nº 008/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Resolve Declarar Vacância de Cargo ao Sr. ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO, do cargo de agente administrativo, padrão CC-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 17 de agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR LEITE NÓBREGA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
Código Identificador: 52FCBEFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO - SIASP, referente à implantação e locação de sistemas informatizados de Gestão Pública: contabilidade, compras/licitação e folha de pagamento para manutenção das atividades da Câmara

Municipal de José da Penha/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 18 de Agosto De 2017

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

Publicado por:  
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA  
Código Identificador: 55C441C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 16080001/2016

Objeto: implantação e locação de sistemas informatizados de Gestão Pública: contabilidade, compras/licitação e folha de pagamento para manutenção das atividades da Câmara Municipal de José da Penha/RN

Contratado: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO - SIASP, com Valor Total Julgado: R\$ 7.500,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 18 de Agosto de 2017.

Publicado por:  
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA  
Código Identificador: 69F3B872

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA INTERNA Nº 030/2017**

Nomeia membros da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar suposta prática de desvios de recursos na prefeitura de Jucurutu por agente político e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 006/2016, de autoria do vereador Fagner Bezerra de Brito, subscrito por outros sete parlamentares, deliberado e aprovado em plenário nesta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto de 2017, dispondo sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar suposta prática de desvios de recursos na prefeitura de Jucurutu por agente político;

CONSIDERANDO que é competência privativa da presidência da Câmara nomear os membros das Comissões Especiais criadas por deliberação da Casa, conforme estabelece o § 1º do Art. 65 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de investigar suposta prática de desvios de recursos na prefeitura de Jucurutu por agente político.

Art. 2º. A Comissão Especial de Inquérito, ora instituída, será composta por cinco membros e terá prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

Parágrafo único. A comissão será composta de um presidente, um relator e três membros.

Art. 3º. Ficam nomeados, por indicação dos líderes das bancadas com assento nesta Casa, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, os senhores vereadores Alan Oliveira do Amaral, Gilson de Brito Neri, Jubiratan de Araújo Saldanha, Rubens Batista de Araújo e Willame Lopes de Araújo.

Art. 4º. Ficam disponibilizadas todas as dependências da Câmara de Vereadores de Jucurutu, bem como computadores, material de expediente, transporte e auxílio que eventualmente façam-se necessários ao desenvolvimento das ações concernentes aos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 18 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

--

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 57D250AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 009/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador ANTONIO DOMINGOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 21/08/2017, com o objetivo de participar e representar o Poder Legislativo na audiência pública na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte tendo como pauta de discussão a destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares no orçamento geral do Estado, para ampliação, reforma e/ou construção de sedes próprias das Câmaras Municipais, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 18 de agosto de 2017.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:  
NAIDE MEDEIROS  
Código Identificador: 5C69C0DD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 010/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de uma audiência pública a ser realizada na cidade do Natal de interesse institucional dos Legislativos Municipais,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor FRANCISCO ALVES GALVÃO, Motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 21/08/2017 conduzindo no veículo oficial da Câmara o Vereador-Presidente da Câmara Municipal, para que o mesmo possa participar da audiência pública a ser realizada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 18 de agosto de 2017.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:  
NAIDE MEDEIROS  
Código Identificador: 6F5AFD8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 098/2017.**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Dinarte Alessandro Ramos Santos, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao vereador Presidente da Câmara, Sr. JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS - matrícula 178, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para Participar da audiência pública com o objetivo de discutir o tema: "Destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares no orçamento geral do estado (OGE) para ampliação, reforma e/ou construção das sedes próprias das câmaras municipais do RN", no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, no dia 21 de agosto de 2017, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 031/2017.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 21 de Agosto de 2017.

DINARTE ALESSANDRO RAMOS SANTOS

Vice-Presidente

Publicado por:  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
Código Identificador: 484759FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 336/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARIA GREYSA DA SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 15 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 7176B06D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 337/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LEILA MARIA MOURA COSTA BALDI para o Cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RICARDO SOARES NOGUEIRA DO COUTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 15 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 45080CDF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 338/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ZACARIAS FERREIRA DE PAIVA JÚNIOR do Cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 15 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 51DC9E85

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 339/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora FÁBIA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 47781C82

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 340/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor HELOITO RICARDO DE MORAIS FERNANDES do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de janeiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 4EBFE3BC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 341/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JACKQUELYNE REGINALDO QUEIROZ FERNANDES para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 47781C82

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 64755479

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 342/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA MELO, do cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 4D681577

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 343/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor VALTENCI SANTANA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 4D8524CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 344/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ELTON CARLOS DA SILVA ANDRADE do Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 331/2017-GP/RH/CMM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 47781C82

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 49A122D9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 345/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NICARDRO CARLEANDRO DE SOUSA para o Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 332/2017-GP/RH/CMM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 15 de agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 75C3D690

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DO CONCURSO DE REDAÇÃO**

REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
ESCOLA DO LEGISLATIVO MIGUEL ARRAES  
Tema: EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: UM DIREITO, UM DEVER.

1- DO CONCURSO:

a) O Concurso de Redação é organizado pela Câmara Municipal de Natal por meio da Escola do Legislativo Miguel Arraes.

b) O tema do concurso é: "EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: UM DIREITO, UM DEVER".

c) Poderão participar do concurso os alunos do Ensino Fundamental II das escolas municipais e estaduais de Natal, regularmente matriculados e assíduos.

2- DA PREMIAÇÃO:

a) Os autores das três melhores redações serão premiados da seguinte forma:

1º lugar: Um tablet e uma bolsa de estudos, válida por um ano, na Escola de Robótica ROBÓ CIÊNCIA e um certificado de participação

2º lugar: Um tablet e um certificado de participação

3º lugar: Uma caixa acústica portátil e um certificado de participação

b) Os professores inscritos, orientadores dos alunos autores das redações premiadas, serão contemplados com certificados de participação.

3- DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE REDAÇÕES:

a) Cada escola participante do concurso receberá um envelope contendo: Ficha de inscrição, Termo de Responsabilidade, Formulário Padrão de Redação e Regulamento.

b) As escolas deverão enviar somente uma redação pré-selecionada. Esta deverá ser entregue juntamente com a Ficha de inscrição e o Termo de Responsabilidade.

c) A Redação, Ficha de inscrição e Termo de Responsabilidade deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo os dados da escola e telefones para contato.

d) Cada escola realizará uma seleção interna para escolha da redação, considerando o tema proposto, entre todos os textos produzidos pelos alunos participantes, a melhor redação capaz de representá-la. As atividades desenvolvidas deverão ter, obrigatoriamente, a supervisão de um professor de Língua Portuguesa.

e) Para que a inscrição seja válida, o (a) diretor (a) da escola deverá assinar o Termo de Responsabilidade (modelo padrão), no qual a escola atestará que a redação inscrita foi realizada em atividades em sala de aula, é inédita e foi escrita de próprio punho pelo aluno.

f) A redação inscrita não será devolvida.

4- DOS PRAZOS:

a) O prazo para entrega das Redações, Fichas de inscrição e Termos de Responsabilidade inicia em 15 de agosto de 2017 e encerra em 15 de setembro de 2017.

b) As escolas deverão encaminhar as redações no prazo estipulado para a sede da ESCOLA DO LEGISLATIVO MIGUEL ARRAES, localizada na Rua Jundiá, nº 546, Tirol, Natal/RN, no horário das 8h às 16h.

c) A Comissão Organizadora do Concurso de Redação não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega dos formulários, termos de responsabilidade e das redações.

5- DO JULGAMENTO E RESULTADOS:

a) As redações serão julgadas por comissão constituída especialmente para este fim, a critério da organização do concurso.

b) As redações deverão ser escritas com letra legível e serão avaliadas de acordo com a coerência do tema, criatividade e correção ortográfica.  
 c) A tipologia textual será Dissertativa-argumentativa, respeitadas as particularidades da referida etapa de ensino, tendo como número mínimo de linhas 20 (vinte) e o máximo (30).  
 e) O resultado será divulgado a partir do dia 20 de setembro de 2017, por e-mail e contato telefônico junto à direção da escola.  
 f) Os prêmios serão entregues ainda no mês de setembro, em solenidade na Câmara Municipal de Natal, dentro das atividades do Setembro Cidadão.  
 Ver. Ney Lopes Jr.  
 Pres. Em Exercício da Câmara Municipal de Natal  
 Profª Denise Accioly  
 Pres. Da Fundação Djalma Maranhão Profª. Michelle Paulista  
 Diretora da Escola do Legislativo Miguel Arraes  
 Natal, 15 de agosto de 2017

**Publicado por:**  
 IVANALDO DE SOUZA BARROS  
**Código Identificador:** 711CCDA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 046/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da servidora Maria Edilma de Oliveira Batista, ocupante do cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), a Srª servidora, Maria Edilma de Oliveira Batista, ocupante do cargo de TESOUREIRA desta Casa Legislativa, matrícula 0000025, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, onde irá participar de reuniões de cunho financeiro em favor da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges no dia 21 de julho de 2017.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 18 de agosto de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
 ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 5472790C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 047/2017 – GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srª JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Srª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas pessoais na cidade do Natal/RN, para participar de reuniões e audiência administrativas e legislativas na cidade do Natal/RN, no dia 21 de agosto de 2017, previamente convocada.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 18 de agosto de 2017.

ABEL VILMAR DE ARAUJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

**Publicado por:**  
 ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 631E02A9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 048/2017 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do servidor ISAAC ERASMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. servidor, ISAAC ERASMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, para fazer face as despesas pessoais na cidade do Natal/RN, participar de reunião administrativa em favor da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 18 de agosto de 2017.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
 ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 45412416

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**

CONTRATO Nº 007/2017. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PARELHAS. Contratada: S. C. DERICK ASSESSORIA E CONSULTORIA ME, CNPJ nº 18.004.407/0001-52. Base Legal: Proc. 063/2017 – Tomada de Preços Nº 008/2017. Valor total R\$14.000,00 (quatorze mil reais); Vigência: até 31 de dezembro de 2017, contados da data da assinatura do contrato. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 01.01.01.031.0022.2040 e Elemento de Despesas Nº 339039.Data:18/08/2017. Signatário: Humberto Alves Gondim– Contratante. Signatário: S. C. DERICK ASSESSORIA E CONSULTORIA ME - Contratada.

Parelhas/RN, 18 de Agosto de 2017

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

**Publicado por:**  
 WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 7403AC42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 025/2017- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à capital do estado Natal/RN, no dia 21 de agosto de 2017, para participar de uma Audiência Pública no Auditório da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte para discutir a viabilidade no envio de emendas parlamentares dentro do Orçamento Geral do Estado (OGE) aos Poderes Legislativos Municipais para que estes possam ampliar, reformar, construir, ou equipar suas sedes próprias, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação capital do estado Natal/RN, no dia 21 de agosto de 2017, para participar de uma Audiência Pública no Auditório da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte para discutir a viabilidade no envio de emendas parlamentares dentro do Orçamento Geral do Estado (OGE) aos Poderes Legislativos Municipais para que estes possam ampliar, reformar, construir, ou equipar suas sedes próprias, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 18 de agosto de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
 LUCELIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 71FDECF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): ARI CARLOS SOARES CRUZ – CNPJ: 14.639.655/0001-19 – OBJETO: Assessoria nas rotinas administrativas como orientação na organização do processo de realização da despesa pública pelo regime comum de serviços especializados de apoio administrativo e financeiro, no período de agosto a dezembro 2017. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Pedro Avelino RN, 03 de agosto de 2017.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
 ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 4F13B206

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**HOMOLOGAÇÃO CONVITE 003/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao CONVITE Nº. 003/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos e folha de pagamento, GFIP, RAIS, CAGED e demais rotinas pertinentes a área de setor de pessoal e Assessoria nas rotinas administrativas como orientação na organização do processo de realização da despesa pública pelo regime comum de serviços especializados de apoio administrativo e financeiro, no período de agosto a dezembro 2017, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), na qual a empresa: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – CNPJ: 11.488.852/0001-96, saiu vencedora do item 1 com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a empresa ARI CARLOS SOARES CRUZ – CNPJ: 14.639.655/0001-19, saiu vencedora do item 2 com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)..

Pedro Avelino/RN, 03 de agosto de 2017.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 638459F5

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – CNPJ: 11.488.852/0001-96 – OBJETO: serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos e folha de pagamento, GFIP, RAIS, CAGED e demais rotinas pertinentes a área de setor de pessoal. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Pedro Avelino RN, 03 de agosto de 2017.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
 ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 75E71FA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARECER JURIDICO SOBRE RECURSO - TP 001/2017**

Ref. Proc. Licitatório nº 001/2017

Modalidade Tomada de Preço - Menor Preço Global

Consultante: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Parecer a Recurso contra Decisão que Inabilitou a Recorrente

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto,

INTEMPESTIVAMENTE, pela empresa JUAN DIEGO DE A. PAULO – ME, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Poço Branco/RN que a inabilitou na fase de abertura e julgamento dos envelopes de Habilitação e Propostas do procedimento licitatório nº 001/2017, na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto refere-se a contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a adaptação dos acessos das Pessoas com Necessidades Especiais e Reforma Estruturante da sede da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

A sessão de abertura da licitação ocorreu em 24 de julho de 2017, quando se procedeu ao recebimento dos envelopes e documentos de habilitação. Em reunião, os membros da Comissão Permanente de Licitação, após analisarem toda documentação referente a fase de habilitação, decidiram pela inabilitação da empresa ora da Recorrente, nos seguintes termos:

**EMPRESAS INABILITADAS:**

(...);

JUAN DIEGO DE A. PAULO - ME que o acervo técnico apresentado, não possui o atestado correspondente, conforme especificado pelo Edital no sub item 9.2.3.b1 (O responsável técnico da licitante (identificado pelo item acima) deve apresentar atestado(s) de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados dos respectivos Certificados de Acervo Técnico – CAT, expedidos pelo CREA da região onde os serviços tenham sido realizados)

Cabe ressaltar que a decisão da Comissão Permanente de Licitação fora publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN em 31 de julho de 2017.

Em 08 de agosto de 2017, insatisfeito com a decisão da Comissão de Licitação, o Recorrente deu entrada no Recurso Administrativo, junto ao setor de protocolo da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, conforme atesta o carimbo posto na petição do recurso.

É o breve relatório.

**II – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO**

Preliminarmente, cabe ressaltar a intempestividade do recurso interposto pelo Recorrente, visto que foi interposto fora do prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, razão pela qual não será apreciado.

Isso porque, segundo o art.110 da Lei nº 8.666/93, a contagem dos prazos se dá com a exclusão do dia do início e inclusão do dia do vencimento, considerando-se os dias consecutivos, exceto quanto for explicitamente disposto em contrário.

Assim, obedecendo-se aos ditames legais, considerando que a Decisão fora publicada em 31/07/2017 (segunda-feira), o prazo para recurso iniciar-se-ia no dia 01/08/2017 (terça-feira), primeiro dia útil seguinte, finalizando os 05 (cinco) dias no dia 07/08/2017 (segunda-feira). Portanto, intempestivo o recurso protocolizado pelo Recorrente em 08/08/2017.

Cumpra assinalar que a tempestividade é requisito legal de admissibilidade do recurso administrativo, especialmente, quando o prazo recursal estiver expressamente previsto em Lei, não havendo que se falar em aplicação do princípio do informalismo do processo administrativo em relação a ele.

Ademais, se fosse dispensável sua observância nos recursos administrativos, não haveria previsão de prazo na Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Neste sentido, leciona a doutrina pátria sobre o tema em apreço: "A primeira causa de não-conhecimento do recurso é a intempestividade, ou seja, a interposição do recurso fora do prazo legal (art. 63, I). Os prazos recursais são peremptórios e os interessados devem observá-los rigorosamente." (CARVALHO FILHO, Processo Administrativo Federal, 3ª Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. P. 137)

Desta forma, o não conhecimento do recurso intempestivo é uma exigência legal, que deve ser respeitado e observado nos processos administrativos.

**III – DA CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, esta assessoria jurídica opina, pelo não conhecimento do recurso interposto pela JUAN DIEGO DE A. PAULO – ME, por restar flagrante e manifesta sua intempestividade.

É o parecer, que submetemos à consideração superior, para os fins que se fizerem necessários, salvo melhor juízo.

Poço Branco/RN, 15 de agosto de 2017.

Estênio Luiz Câmara

Advogado

OAB/RN 5845

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
**Código Identificador:** 5E68AC2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelo Decreto Legislativo nº 001 de 09 de abril de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor, Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo, Presidente desta Casa Legislativa, para participação de Audiência Pública sobre a destinação de recursos de emendas parlamentares, a ser realizada na Assembleia Legislativa em Natal RN, no dia 21 de agosto de 2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 18 de junho de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4C8F83E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 010-D/2017 - CMSS**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Juarez Bezerra de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 21/08/2017, com o objetivo de participar de Audiência Pública realizada pela Assembleia Legislativa do RN sobre o tema: Destinação de Recursos oriundos de Emendas Parlamentares no Orçamento Geral do Estado para ampliação, reforma e/ ou construção das Sedes próprias das Câmaras Municipais do RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária na forma de que trata a Lei acima citada.

Santana do Seridó, 18 de Agosto de 2017.

Cumpra-se

José Vicente de Moraes

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 770B11FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 40/ 2017**

Concede diária ao Presidente.

A Tesoureira, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder meia diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (seiscentos reais) ao Exmº Sr. JOSINALDO AMARO DE LIMA, PRESIDENTE, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto à Assembleia Legislativa, para participar de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, cujo o tema será: a destinação de recursos oriundos de Emendas parlamentares no orçamento geral do Estado para ampliação, reforma e construção das sedes próprias das Câmaras Municipais que será realizada no 21 de agosto de 2017, assim como seu deslocamento junto a SETHAS e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 18 de agosto de 2017.

Noêmia Morgana Aleixo

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 41C37B74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 029, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

Concede diária(s) ao Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS.

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos Termos da Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a relação externa do Poder Legislativo Municipal, para custear despesas com estadia, alimentação e transporte durante viagem a ser realizada pelo mesmo para a cidade de Coronel Ezequiel/RN no dia 18/08/2017, com o objetivo de Representar a Câmara Municipal de São Vicente na audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, tendo por objetivo o fortalecimento dos Legislativos na defesa de permanência dos serviços bancários oferecidos pela Empresa de Correios nos municípios, a ser realizada no dia 18 de agosto/2017 na cidade de Coronel Ezequiel/RN.

Valor unitário: R\$ 100,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 17 de agosto de 2017.

Vereador José Neto Costa Diniz

2º Secretário

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 6045F9DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 44/2017.

Do Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Do Contratado: M A PAULO VAREJISTA – CNPJ: 16.367.778/0001 – 73.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 2.022,73 (dois mil, vinte e dois reais e setenta e três centavos).

Da Justificativa: para o bom funcionamento desta casa legislativa.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Sítio Novo/RN, 16 de agosto de 2017

JOSE HELIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6E228BDB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN e M A PAULO VAREJISTA – CNPJ: 16.367.778/0001 – 73.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.022,73 (dois mil, vinte e dois reais e setenta e três centavos).

CONTRATANTE: JOSE HELIO DA SILVA – CONTRATADO: MARCOS ANTONIO PAULO.

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4E226C2B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 45/2017.

Do Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Do Contratado: M A PAULO VAREJISTA – CNPJ:

16.367.778/0001 – 73.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 2.961,70 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Da Justificativa: PARA SUPRIR A DEMANDA E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Sítio Novo/RN, 16 de agosto de 2017

JOSE HELIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 51CB5CF7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN e M A PAULO VAREJISTA – CNPJ: 16.367.778/0001 – 73.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.961,70 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

CONTRATANTE: JOSE HELIO DA SILVA – CONTRATADO: MARCOS ANTONIO PAULO.

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6749FB31

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
OFÍCIO Nº 058/2017**

A GERENCIA DO BANCO DO BRASIL SA

AGENCIA FLORANIA RN

SENHOR GERENTE,

Eu, JOAO GONCALO DOS SANTOS, CPF Nº 288.968.904-20, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, empossado em 04/01/2017, declaro deter poder/autorização para assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços em nome da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz vinculada ao CNPJ Nº 01.623.787/0001-00, conta corrente 2.375-2 na Agência 2066-4 – Florânia RN.

Para a referida autorização solicito o cadastramento do seguinte poder:

- CÓDIGO PODER: 149 - ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVICOS

Venho comunicar também que caso haja qualquer alteração quanto a autorização/responsabilidade concedida neste documento comunicarei ao Banco do Brasil nesta agência.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 07 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

JOAO GONCALO DOS SANTOS

CPF.: 288.968.904-20

Presidente Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

ANA WALKELLY PEREIRA BARACHO

CPF.: 030.917.494-52

Tesoureira da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6F663FAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 066, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1/5(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) ao Sr. LAMARK LISLLEY PEREIRA DE CARVALHO, portador do CPF nº 044799994-00, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Local de destino: COSERN

Período do Afastamento: 21 de Agosto de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 18 de Agosto de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 6E70952C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 021/2017**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	INÁCIO DIAZIDERO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:	Chefe de Gabinete

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
0,5	NATAL/RN	21 de agosto de 2017	R\$ 150,73	R\$ 150,73

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 21 de agosto de 2017, acompanhando a Presidente vereadora Rosimira Araújo dos Santos, com o objetivo de participar da Audiência Pública para discutir o tema: destinação de recursos oriundo de Emendas Particulares no Orçamento Geral do Estado (OGE) para ampliação, reforma e/ou construção das sedes próprias das Câmaras Municipal do RN, às 9h30, no auditório Cortez Pereira, Assembleia Legislativa, Natal/RN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 17 de agosto de 2017.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 5696B68A

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 022/2017**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

VEREADORA	ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
-----------	----------------------------

Cargo/Função:	VEREADORA/PRESIDENTE
---------------	----------------------

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
0,5	NATAL/RN	21 de agosto de 2017	R\$ 150,73	R\$ 150,73

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 21 de agosto de 2017, com o objetivo de participar da Audiência Pública para discutir o tema: destinação de recursos oriundo de Emendas Particulares no Orçamento Geral do Estado (OGE) para ampliação reforma e/ou construção das sedes próprias das Câmaras Municipal do RN, às 9h30, no auditório Cortez Pereira, Assembleia Legislativa, Natal/RN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 21 de agosto de 2017.

IVACÍ QUEIRÓZ DOS SANTOS

Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
Código Identificador: 50A6527A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA DIRETORA Nº 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Abre crédito adicional no Orçamento do Legislativo e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa para inclusão de elemento de despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 49, § 2º da Lei nº 3.525, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de indenização dos débitos relativos ao aluguel da sede da Câmara Municipal de Mossoró, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 241.423,43 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 3.526 de 12 de janeiro de 2017, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 17 de Agosto de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALINE COUTO

SEGUNDA SECRETÁRIA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					241.423,43
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					241.423,43
	2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			241.423,43
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	221.423,43
Anexo II (Redução)					241.423,43
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					241.423,43
	2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			241.423,43
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	200.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	39.423,43

Publicado por:  
REINYXON IGLÉSIAS  
Código Identificador: 74B8FC1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 3/2017**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Manoel Querino da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 748/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art 1o - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2017, credito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotacoes orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil R\$ 3.390,00

**Sub-Total:R\$ 3.390,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 3.390,00**

Art 2o - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.390,00

**Sub-Total:R\$ 3.390,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 3.390,00**



Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 24 de Julho de 2017.

---

Manoel Querino da Costa  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 4/2017**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Manoel Querino da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 748/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2017, credito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotacoes orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.100,00

**Sub-Total:R\$ 17.100,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 17.100,00**

Art 2º - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.1076.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 17.100,00

**Sub-Total:R\$ 17.100,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 17.100,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 14 de Agosto de 2017.

---

Manoel Querino da Costa  
Presidente

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.